

MENSAGEM nº 6/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de junho de 2020.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

